



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

### **Ata da quingentésima sexagésima terceira reunião ordinária do Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, convocada excepcionalmente na modalidade de videoconferência.**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, transmitido por meio da ferramenta Teams, sob a presidência do professor Marcos Wagner da Fonseca, Diretor do Setor, atenderam à reunião os senhores conselheiros: Fernando Motta Correia, Vice-Diretor do Setor; Deize Cristina Kryczyk Gonçalves, Representante da SiBi no Setor; José Marcelo Almeida Prado Cestari, Chefe do Departamento de Ciência e Gestão da Informação; Luciano Marcio Scherer, Chefe do Departamento de Ciências Contábeis; Claudimar Pereira da Veiga, Chefe do Departamento de Administração Geral e Aplicada; José Guilherme Silva Vieira, Chefe do Departamento de Economia; Denise Fukumi Tsunoda, Coordenadora do Curso de Graduação em Gestão da Informação; Anelise Krauspenhar Pinto Figari, Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis; Wellington da Silva Pereira, Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Econômicas; Queila Regina Souza Matitz, Coordenadora do Curso de Graduação em Administração; Flaviano Costa, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Contabilidade; Rodrigo Eduardo Botelho Francisco, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão da Informação; Ana Maria Machado Toaldo, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Administração; Kênia Barreiro de Souza; Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Econômico; Cassius Tadeu Scarpin, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão de Organizações, Liderança e Decisão; Adalto Acir Althaus Junior, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Econômico Profissional; Victor Manoel Pelaez Alvarez, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação; Fabiano Abranches Silva Dalto, Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas; e Lucas Beira, suplente da Representante discente do Centro Acadêmico de Administração. Havendo número legal, o professor presidente deu início à reunião com a apreciação da ata da 562ª reunião ordinária, que foi aprovada por unanimidade; Em seguida passou à sessão de informes, em que o Senhor Presidente falou sobre o Plano de Desenvolvimento de Pessoal – PDP, destacou que desde 2019 todos os órgãos públicos federais são obrigados a ter um PDP e que o Setor já vem incluindo ao longo do tempo toda e qualquer qualificação de todos os servidores técnicos administrativos e docentes no referido plano e que desde o ano passado os registros são feitos no SIGA. Informou que em fevereiro saiu uma nova regulamentação que alterou a instrução dos processos de Licença para Capacitação, afastamentos para estudos e participação em eventos, e que agora é necessário que o servidor inclua ou atualize seu currículo junto ao SIGEPE – Banco de Talentos, o qual já foi criado há algum tempo com o objetivo de buscar pessoas com perfil de acordo as demandas no serviço público federal. O Prof. Marcos recomendou que todos incluam seus currículos no SIGEPE e esclareceu que o sistema não é tão exigente quanto ao lattes. Recomendou que todas as chefias verifiquem essa questão do PDP com mais critério porque a chefia imediata precisará responder a algumas questões que foram acrescentadas nos formulários de afastamentos e Licença para Capacitação, de caráter obrigatório, que implicam numa melhor justificativa por parte das chefias. Esclareceu que foi enviado a todos os departamentos e-mail e processo orientando sobre a oportunidade de atualizar o PDP e alertou que deve ser incluído no plano todo e qualquer tipo de capacitação, não somente afastamento para doutorado ou pós-doutorado, mas a participação em qualquer evento. Destacou que é a oportunidade de revisar. Em seguida esclareceu que a Reitoria juntamente com a PROGRAD realizou duas reuniões sobre a retomada das atividades, uma com os diretores de setor e outra com os coordenadores de cursos de graduação. Informou que há três propostas em vigor e solicitou que os colegiados e departamentos discutam as propostas e que a partir do momento que cada unidade tenha segurança daquilo que entendam como melhor para o respectivo curso, que as posições das unidades fossem discutidas em uma plenária setorial. Nessa reunião pretende repassar para os nossos representantes junto ao CEPE aquilo que nosso setor enxerga em relação a essas propostas a fim de defender o posicionamento do Setor junto ao CEPE e PROGRAD. Falou ainda que o Reitor disse que discutiria a retomada das atividades também com os servidores técnicos administrativos e alunos e acrescentou que é importante ouvir as opiniões dos técnicos e alunos do nosso Setor. Finalizou dizendo que assim que tiver um retorno de todas as unidades convocará reunião extraordinária com pauta única para discutir e propor aquilo que for pertinente ao Setor. Abriu então para a plenária, em que o Conselheiro Rodrigo Botelho Francisco informou sobre evento que o PPGGI e o Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas estão organizando, um Colóquio internacional sobre ciência e tecnologia e sociedade. O evento tem parceria com o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade (PPGTE) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e com a Universidade Nova de Lisboa. Dentro do Colóquio internacional informou que no dia 01/03 será realizada aula inaugural do Programa de Pós-graduação em tecnologia e sociedade da UTFPR e no dia 29/03 aula inaugural dos programas da área interdisciplinar do Sociais Aplicadas e estende o convite a todos. O Prof. Marcos informa que será divulgado no facebook do Setor e parabeniza pela iniciativa. O discente Lucas Beira informou sobre a mudança na gestão do CEAD. Esclareceu que a atual presidente Dafne saiu e ele como vice estará assumindo a direção e que vai haver uma reestruturação de cargos e comunicara por ofício ao conselho setorial. O Prof. Marcos agradeceu a participação da Dafne e desejou ao Lucas que tenha forças para dar continuidade ao trabalho que o CEAD vem realizando. Em seguida o

Senhor Presidente consultou os presentes sobre pedidos de inclusões, exclusões e alterações na ordem da pauta. Não havendo solicitações, passou-se a Ordem do Dia que ficou assim constituída: **1) Processo 23075.000158/2021-44** – Homologação da aprovação “ad referendum” da solicitação de redistribuição do docente Ricardo Lobato Torres da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR para a Universidade Federal do Paraná - UFPR, aprovado em 1º lugar na chamada pública de redistribuição nº 001/2020, realizada pelo DEPECON, mediante a contrapartida do código de vaga decorrente da exoneração de Fernando de Barros Junior. Nos termos do parecer do Conselheiro José Marcelo Almeida Prado Cestari, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à homologação da aprovação “ad referendum” da solicitação de redistribuição do docente Ricardo Lobato Torres da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR para a Universidade Federal do Paraná- UFPR, aprovado em 1º lugar na chamada pública de redistribuição nº 001/2020, realizada pelo Departamento de Economia, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, conforme consta do processo nº 23075.066234/2020-01, mediante a contrapartida do código de vaga 0931599, decorrente da exoneração de Fernando de Barros Junior. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 03/2021-SA;** **2) Processo nº 23075.000533/2021-56** – Homologação da aprovação “ad referendum” da solicitação de redistribuição do docente Luis Claudio Krajevski da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS para a Universidade Federal do Paraná- UFPR, aprovado em 2º lugar na chamada pública de redistribuição nº 001/2020, realizada pelo DEPECON mediante a contrapartida do código de vaga 0264043, decorrente da aposentadoria de Igor Carneiro Leão. Nos termos do parecer do Conselheiro José Marcelo Almeida Prado Cestari, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à homologação da aprovação “ad referendum” da solicitação de redistribuição do docente Luis Claudio Krajevski da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS para a Universidade Federal do Paraná- UFPR, aprovado em 2º lugar na chamada pública de redistribuição nº 001/2020, realizada pelo Departamento de Economia, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, conforme consta do processo nº 23075.066234/2020-01, mediante a contrapartida do código de vaga 0264043, decorrente da aposentadoria de Igor Carneiro Leão. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 04/2021-SA;** **3) Processo nº 23075.003597/2021-17** - Proposta do Programa de Pós-graduação em Gestão da Informação de Acordo de cooperação entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR), Brasil, e a Università degli studi di Padova (UNIPD), Itália. Nos termos do Conselheiro Relator Claudimar Pereira da Veiga, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da proposta de Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do Paraná e a *Università degli studi di Padova* (UNIPD), Itália. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 05/2021-SA;** **4) Processo nº 23075.001972/2021-86** – 2ª etapa da avaliação de desempenho em estágio probatório do Professor Dr. José Marcelo Almeida Prado Cestari. Nos termos do parecer do Conselheiro José Guilherme Silva Vieira, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à homologação do resultado da avaliação de desempenho em estágio probatório - 2ª etapa, do Prof. **José Marcelo Almeida Prado Cestari**, lotado no Departamento de Ciência e Gestão da Informação, que obteve cem (100) pontos na somatória dos fatores. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 06/2021-SA;** **5) Processo nº 23075.065504/2020-59** – Criação e oferta de duas disciplinas optativas pelo DAGA para o Curso de Matemática Industrial. Nos termos do parecer da Conselheira Anelise Krauspenhar Pinto Figari, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da criação e oferta, pelo DAGA, das disciplinas optativas SA115 - Modelagem Matemática em Gestão de Operações e SA116 - Implementação Computacional em Gestão de Operações ao curso de Matemática Industrial. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 07/2021-SA;** Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a reunião da qual para constar eu, Joseane Maria de Carvalho Dresch, Administradora, lavrei a presente Ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE MARIA DE CARVALHO DRESCH, ADMINISTRADOR**, em 09/03/2021, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DA SILVA PEREIRA, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS ECONOMICAS**, em 25/03/2021, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANELISE KRAUSPENHAR PINTO FIGARI, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS**, em 25/03/2021, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADALTO ACIR ALTHAUS JUNIOR, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - MESTRADO PROFISSIONAL**, em 25/03/2021, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO ALMEIDA PRADO CESTARI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIA E GESTAO DA INFORMACAO - SA**, em 25/03/2021, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO EDUARDO BOTELHO FRANCISCO, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM GESTAO DA INFORMACAO) - SA**, em 25/03/2021, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARCIO SCHERER, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS - SA**, em 25/03/2021, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIUS TADEU SCARPIN, Institucional**, em 25/03/2021, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARYSTELA ASSIS BARATTER SANCHES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/03/2021, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR MANOEL PELAEZ ALVAREZ, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PPG PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSF TEC INOVACAO REDE NACIONAL - MP) - SA**, em 25/03/2021, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME SILVA VIEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 25/03/2021, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANO COSTA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM CONTABILIDADE**, em 25/03/2021, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MOTTA CORREIA, VICE DIR SETOR CIENC SOCIAIS APLIC**, em 25/03/2021, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR LUIZ HERNANDES MARTARELLO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/03/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS BEIRA, Usuário Externo**, em 25/03/2021, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MACHADO TOALDO, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ADMINISTRACAO**, em 25/03/2021, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIMAR PEREIRA DA VEIGA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL E APLICADA - SA**, em 28/03/2021, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FUKUMI TSUNODA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/03/2021, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3358776** e o código CRC **4CF76020**.